

Portaria nº 294/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de julho de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.03.25023P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **ELSON EKLES ARAÚJO DA SILVA**, RG: 366377 SSP/RO, C.P.F: 408.829.262-68, Cadastro nº 22294, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe B, Referência XI, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/DISP.EST, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº. 404/2010. A partir de **01 de julho de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente